



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais Lei 101/00 3º Quadrimestre de 2020.**



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos

APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



Lei 101/00
3º Quadrimestre de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

Apresentação:

Carlos Alberto da Silva Tito (Beto) – Controlador Geral
Bacharel em Ciências Contábeis

Gestor: Antonio Valete



Princípios Basilares da Lei de Responsabilidade Fiscal

○ Equilíbrio Fiscal;

Busca o equilíbrio nas contas públicas

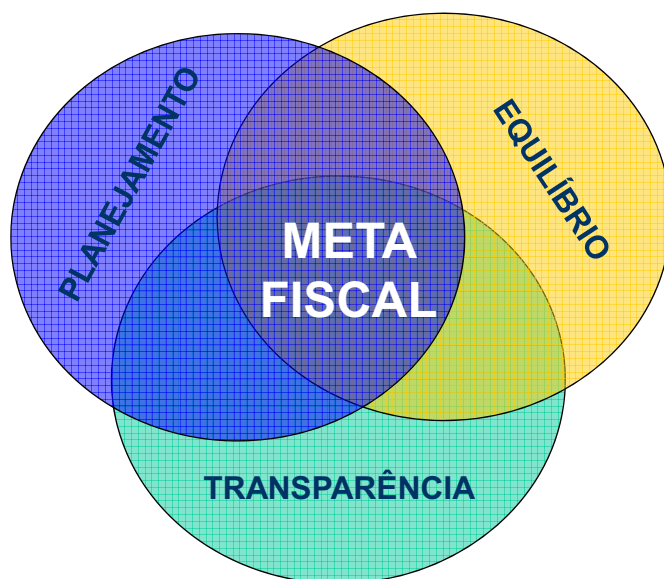
○ Planejamento;

“Formulação de políticas e ações públicas, a partir da escolha, entre outras opções possíveis, dos objetivos, diretrizes, programas e meios adequados a sua realização”

○ Transparência e controle social.

Responsabilidade na gestão da coisa pública, transparência e prestação de contas

Os princípios da LRF está contido NA ELABORAÇÃO E
NA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS





O quê fazemos aqui?

- § 4º do Art. 9 da LRF - Até o final dos meses de **maio**, **setembro** e **fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

- Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o **Relatório de Gestão Fiscal**; e as versões simplificadas desses documentos.

Anexo II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º Quadrimestre de 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	31.727.178,20
SALDO EM CAIXA (B)	(2.330.625,86)
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A-B)	29.396.552,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.055.125,90
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO 120%	28.866.151,08
PERCENTUAL	122,20%
APLICADO ALÉM DO LIMITE ESTABELECIDO	530.401,26

Nota: Conforme demonstrado, o município de Jussari está acima do limite estabelecido pelo Senado Federal, o que denota um alto nível de endividamento.



Anexo III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 3º Quadrimestre de 2020

Este demonstrativo visa assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.055.125,90
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL 22%	5.292.127,70
PERCENTUAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%

Nota: A Prefeitura de Jussari conforme demonstrado, não tem operações que denotem a existência de registro de garantias a terceiros.



Anexo IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3º Quadrimestre de 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.055.125,90
LIMITE GERAL DEFINIDO PELO SENADO 16%	3.848.820,14
LIMITE GERAL DEFINIDO PELO SENADO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA 7%	1.683.858,81
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO	0,00
PERCENTUAL APLICADO	0,00%

Nota: A Prefeitura de Jussari não tem contratações de operações de crédito em vigência.



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE 15% 3º Quadrimestre de 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – FPM/ICMS/TRIBUTOS/IPVA/IPI	12.527.290,14
META CONSTITUCIONAL 15% (A)	1.879.093,52
APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE (B)	1.927.132,66
PERCENTUAL APLICADO	15,38%
VALOR APLICADO A MAIOR (B-A)	-48.039,14



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO 25% 3º Quadrimestre de 2020

Constituição - Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

25% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – FPM/ICMS/TRIBUTOS/IPVA/IPI	3.131.822,53
RECEITAS DO FUNDEB	7.319.640,42
- DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-2.178.274,23
TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO CONFORME LIMITES CONSTITUCIONAIS 25% (A)	8.273.188,72
VALOR APLICADO (B)	8.458.830,85
PERCENTUAL APLICADO	25,56%
APLICADO A MAIOR (B-A)	-185.642,13



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60% 3º Quadrimestre de 2020

Lei 11.494 (FUNDEB) Art. 22. Pelo menos **60% (sessenta por cento)** dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública

RECURSOS FUNDEB	7.319.640,42
META CONFORME LEGISLAÇÃO 60% (A)	4.391.784,25
VALOR APLICADO (B)	4.504.872,78
PERCENTUAL APLICADO	61,55%
VALOR APLICADO A MAIOR (B-A)	-113.088,53



DESPESA COM PESSOAL 54% 3º QUADRIMESTRE DE 2020

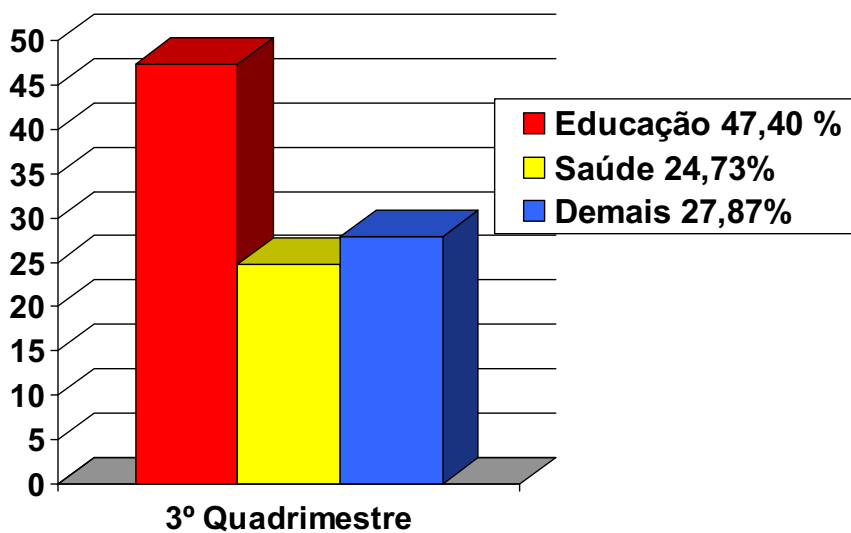
Lei 101/00 LRF - Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) **54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.488.203,58
LIMITE MÁXIMO 54% (A)	13.223.629,93
VALOR APLICADO (B)	11.071.052,97
PERCENTUAL TOTAL COM PESSOAL	45,21%
GASTO A MENOR (B-A)	2.152.576,96

DESPESA COM PESSOAL
54%
3º Quadrimestre de 2020



Resumo da Apresentação das Metas Fiscais 3º Quadrimestre de 2019

DESCRIÇÃO	META	APLICAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	<=120%	122,20%
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS	<=22%	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<=16%	0,00%
APLICAÇÃO EM SAÚDE	>=15%	15,38%
APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	>=25%	25,56%
APLICAÇÃO FUNDEB PROFESSOR	>=60%	61,55%
DESPESA COM PESSOAL	<=54%	45,21%

Fonte:

- <http://www.jussari.ba.gov.br/>
- <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>





NOSSOS AGRADECIMENTOS A TODOS!

Gestor: Antonio Valete